



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.008859/2023-92**

Interessado: **LILIANE ALICE PEREIRA MANSO RESENDE COSTA**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.008859/2023-92. Interessado(a): LILIANE ALICE PEREIRA MANSO RESENDE COSTA, nacional da GUINÉ BISSAU. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02346_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega a aludida migrante que no momento não possui uma renda, o valor que recebo é uma bolsa de estudo que me ajuda a arcar com as despesas de casa. E, no momento tenho uma recém-nascida que depende exclusivamente e financeiramente de mim, porque o pai dela está desempregado. Está é razão pelo qual estou impossibilitada em pagar o valor da multa. **Verifica-se que a multa foi paga e que a migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_02346_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

KLEBER FERREIRA FEITOSA
Agente de Polícia Federal
Chefe Substituto do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER FERREIRA FEITOSA, Agente de Polícia Federal**, em 26/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31617103&crc=8236B9E0.
Código verificador: **31617103** e Código CRC: **8236B9E0**.